



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 78 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva**, **respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte:
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2023**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 22/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$. 33.531,10 ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO para o atendimento ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 23/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 7.798,00 ao orçamento programa de 2023, e autorização para repasse ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 24/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$. 201.972,38 ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO/2023, visando a execução de diversos projetos junto ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 79 -

objetos de estudo. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** da seguinte Indicação de autoria de vereador, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 27/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar ao Setor competente do Governo do Município de Buritama para passar a motoniveladora nas ruas de terra do Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara. A seguir, o senhor presidente colocou que atendendo solicitação dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Antonio José de Oliveira Junior, solicitou fosse feita a **leitura** da seguinte Indicação: **Indicação nº 28/23**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade do aumento dos muros das Escolas e Creches Municipais, bem como a instalação de cerca elétrica. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - MARÇO/2023.** DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO): R\$. 3.165.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: b) R\$. 1.036.479,84. LIQUIDADO ATÉ O MÊS: R\$. 787.136,78. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 760.296,00. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 151.557,85. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 166.224,18. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$. 791.250,00. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS. R\$. 45.620,33. **OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 13 DE ABRIL DE 2023.** **ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR.** Ato contínuo, o senhor presidente colocou que atendendo solicitação da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, solicitou fosse feita a leitura do seguinte Ofício da senhora Karina do Carmo, Assessora Chefe do Deputado Estadual Carlão Pignatari: **Ofício GCP nº 15/2023.** São Paulo, 11 de abril de 2023. Senhora Vereadora. Com meus cumprimentos e de ordem do Senhor Deputado Carlão Pignatari, agradecemos as gentis palavras, parabenizando-o pelo EMPOSSAMENTO para o quarto mandato de Deputado Estadual. Prevaleço-me do ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de consideração e elevado apreço. Atenciosamente, **KARINA DO CARMO**, Assessora Chefe do Gabinete. Excelentíssima Senhora **Maria Cristina Nobre Santos**, Vereadora. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 36, 37 e 38/23**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 22, 23 e 24/23. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres** nºs 21, 22 e 23/23, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 22, 23 e 24/23, fossem



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 80 -

submetidos à deliberação; e que a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, havia exarado os Pareceres nºs 14, 15 e 16/23, favoráveis à que os Projetos de Lei nºs 22, 23 e 24/23, fossem submetidos à deliberação. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagem da Câmara Municipal. Colocou que por força do Requerimento nº 31/23, de autoria da nobre vereadora Maria Cristina Nobre Santos, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2023, a Câmara Municipal de Buritama expediu a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do pastor **EMERSON DA CONCEIÇÃO APARECIDO DE FREITAS**. Pós-graduado em Direito da Criança e do Adolescente/Direito da Juventude e Direito do Idoso, Pós-graduando em Serviço Social/Políticas Públicas, Pós-graduando em Docência do Ensino em Direitos Humanos, Administrador de Empresas, Bacharel em Teologia, Jornalista. Conselheiro Tutelar em Buritama com mandato de 2010 a 2013, um dos Conselheiros Tutelares mais bem votados da história de Buritama, Conselheiro Tutelar atuante e eficaz que deixou um legado para as próximas gerações, Palestrante e Congressista nacional com atuação em todas as 5 regiões do Brasil, Organizador e Coordenador do Simpósio Paulista de Conselheiros Tutelares com 19 edições efetuadas na região noroeste, sendo várias edições realizadas em Buritama, Diretor da Escola Viver Online com alunos de todo o Brasil, Editor e Organizador de vários livros, com destaque para a organização do “ECA Atualizado”, Destacado Palestrante e Consultor em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Mentor de Conselheiros Tutelares, Palestrante e Consultor em Direitos Humanos. E aproveitando que o mesmo se fazia presente, o senhor presidente já convidou, então, o pastor Emerson da Conceição Aparecido de Freitas para receber das mãos da vereadora proponente Maria Cristina Nobre Santos a Moção de Aplauso a que fazia jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra ao homenageado, à vereadora proponente e aos demais vereadores que por ventura desejassem se pronunciar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, o pastor homenageado Emerson da Conceição Aparecido de Freitas e a vereadora proponente Maria Cristina Nobre Santos. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez o pastor Emerson da Conceição Aparecido de Freitas, salientando que o mesmo era merecedor do recebimento da Moção de Aplauso concedida pela Câmara Municipal na presente sessão. Feito isso, o senhor presidente declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade e determinou o prosseguimento normal nos trabalhos. Em tempo: O senhor presidente solicitou fosse feita a **leitura** do seguinte Ofício Especial de autoria do Prefeito Municipal e vereadores: Ofício Especial. Buritama, 20 de março de 2023. Senhor Vinicius de Carvalho, DD. Deputado Federal. Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar de Vossa Excelência, a fineza de efetuar estudos no sentido de liberar recursos financeiros no montante aproximado de R\$ 500.000,00 (quinquzentos mil reais), a serem destinados ao custeio PAP - Piso de Atenção

Av. Benedito Ayres Rangel, 1500 - Centro - Fone (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 81 -

Primária do Município de Buritama, em virtude da grande demanda existente junto à população. Na certeza de contarmos com a atenção que sempre nos foi dispensada, antecipamos os nossos agradecimentos. Atenciosamente, Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal e vereadores: Adriano Carlo de Carvalho, Weslley Rodrigues da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, e Maria Cristina Nobre Santos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Antonio José de Oliveira Junior, Anízio Antonio da Silva, Weslley Rodrigues da Silva, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**,

DIA, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa de cada Projeto que seria deliberado, era também feita a **leitura** da competente Justificativa. Foram aprovados em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 22/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 33.531,10 ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO para o atendimento ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 23/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.798,00 ao orçamento programa de 2023, e autorização para repasse ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 24/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 201.972,38 ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO/2023, visando a execução de diversos projetos junto ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior, de seu assento o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 82 -

Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Roberto Teixeira. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc,

MP3, de nº **09**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, *[Signature]*, Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

[Signature] WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

[Signature]
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE